



LEI Nº 187/91  
DE 21 DE MAIO DE 1991

Dispõe sobre reajuste dos servidores  
públicos do Poder Executivo Muni-  
cipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE;  
Faço saber que a Câmara de Vereadores de Salgado, Município do Estado de Sergipe de-  
cretou e eu sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a majorar 25% (vinte e cinco )  
por cento os padrões de funcionalismo efetivos, ocupantes de cargos em comissão e  
função de confiança do quadro de pessoal deste Município, conforme Lei nº 162 de 08  
de maio de 1990.

Art. 2º - Esta Lei terá efeito retroativo, entrando em vigor a partir do dia 1º de  
maio de 1991, revogadas as disposições em contrário.

SALGADO(SER), EM 21 DE MAIO DE 1991, 169º DA INDEPENDÊN-  
CIA E 102 DA REPÚBLICA.

*M. Almeida*  
MARIA DE LOURDES ALMEIDA  
PREFEITA MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SALGADO

SALGADO - SERGIPE



Prefeitura Municipal  
SALGADO — SERGIPE

ANEXO II

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CNE-1	45.000,00
ASSESSOR ESPECIAL	CC -1	42.000,00
CHEFE DE GABINETE	CC -2	36.000,00
ASSESSOR I	CC -3	33.000,00

TABELA DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
CHEFE DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	FC -10	24.000,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	FC -10	24.000,00
CHEFE DE DIVISÃO	FC - 9	21.000,00
DIRETOR DE EST. EDUCACIONAL	FC - 9	15.000,00
VICE- DIRETOR	FC - 8	12.000,00
SECRETÁRIA	FC - 7	10.500,00
MOTORISTA	FC - 6	9.000,00

**Prefeitura Municipal  
SALGADO -- SERGIPE**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	0 a 3 anos	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24
	A	B	C	D	E	F	G	H
conomista, Advogado, Engenheiro, Administrador, Assistente Social	53.387,10	56.056,45	58.856,32	61.810,38	64.894,97	68.157,53	71.545,72	75.115,60
Professor I	35.591,40	37.370,96	39.239,51	41.197,06	43.261,35	45.420,56	47.692,47	50.077,10
Professor II, Técnico Contabilidade Assistente Administrativo, Fiscal Tributação, Fiscal de Obras	30.252,68	31.765,32	33.349,13	35.016,02	36.771,86	38.610,75	40.538,60	42.567,30
Parteira, Motorista, Telefonista	28.473,11	29.896,76	31.391,62	32.957,60	34.606,70	36.338,82	38.179,61	40.064,00
Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar Administrativo PROFESSOR III	26.693,55	28.028,25	29.428,17	30.899,27	32.441,57	34.066,91	35.769,35	37.578,60
Pedreiro, Eletricista Carpinteiro	25.507,16	26.782,52	28.117,20	29.523,07	31.000,10	32.554,27	34.179,61	35.888,00
Auxiliar Administrativo	24.320,78	25.536,83	26.812,17	28.152,80	29.558,66	31.035,70	32.589,85	34.227,00

*M. B. Almeida*  
Marta Almeida  
Prefeita Municipal